



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009

Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 181/2018

Sant'Ana do Livramento, 20 de julho de 2018.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao "Pedido de Informação nº 074/2018", de autoria do Vereador Leandro Ferreira, conforme informação da secretaria Municipal de Educação, informar o que segue:

1- Sim, entretanto não temos atingido o percentual mínimo de 30%, acreditamos que na compra, deste ano de 2018, que pelo fluxo do processo, deverá acontecer no início do 2º semestre, dado a inserção de gêneros não perecíveis, deveremos situar-nos próximo ao índice legalmente estabelecido.

2- Para este ano de 2018/01 foram solicitados 86 (oitenta e seis produtos), frutas, verduras, legumes, cereais, enlatados, farináceos, leites LV, biscoitos, doces e sucos entre outros, todos os gêneros citados pelo Vereador foram contemplados e nossa expectativa é de que hajam produtores e/ou agroindústrias locais que se habilitem e que o processo administrativo seja célere para atendimento dentro do período letivo. Como podemos observar já estamos com seis meses de atraso e em nossos últimos encontros (inclusive com o CECANE) ficou acordado de iniciarmos o pedido para 2019 no segundo semestre de 2018.

3- Sim, já fazem vários anos que o Mel adquirido para as escolas Municipais é de produtor rural radicado em Santana do Livramento e comprado da Agricultura Familiar.

4- Exatamente como prevê a Resolução do FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 em consonância com o Art. 14§1º da Lei 11.947/2009 e outras Leis Complementares na forma de Edital de Chamada Pública com Produtores assessorados pelo Escritório Local da EMATER na elaboração dos projetos de venda com apoio técnico e logístico da Secretaria Municipal De Agricultura. Embora o encaminhamento, administrativo, contábil e financeiro não seja atribuição deste setor que encaminha o pedido e operacionaliza seu recebimento e distribuição às escolas temos acompanhado o processo e trabalho inter-setorialmente pela melhoria de sua eficiência.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.



Solimar Charopen Gonçalves
SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. DANÚBIO BARCELLOS DE GUSMÃO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Sant'Ana do Livramento – RS.